



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar - 01302-906 - São Paulo. SP
e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br - fone: 3150-2030

Of. Circular nº 320/2013 - CR

São Paulo, 10 de outubro de 2013

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

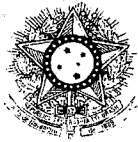
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG Nº 52/2013 – Pesquisa sobre provas periciais em acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e providências cabíveis, cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG Nº 52/2013, do Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Atenciosamente,

MARIA INÊS MOURA SANTOS ALVES DA CUNHA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG n° 52/2013

Brasília, 7 de outubro de 2013.

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRABALHO
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Pesquisa sobre provas periciais em acidentes do
trabalho e doenças ocupacionais.**

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, notício que de 14 a 31 de outubro deste mês este Conselho Superior promoverá pesquisa sobre a realização da prova pericial em processos que envolvem acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Enquanto parte das iniciativas do Programa Trabalho Seguro, a referida pesquisa tem por objetivo delinear com maior clareza a dinâmica e as eventuais dificuldades na realização deste tipo de prova nas diversas realidades encontradas nos órgãos da Justiça do Trabalho.

Trata-se da primeira pesquisa a ser realizada diretamente com todos os magistrados desta Justiça



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 510
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043.4005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Especializada, que receberão em seus endereços institucionais de e-mail o link e a senha para o formulário, composto por treze quesitos.

Nestes termos, solicito a Vossa Excelência que transmita a todos os magistrados desse egrégio Tribunal Regional a presente conclamação para participar da aludida pesquisa, que certamente trará profícuos resultados para a celeridade e eficiência da Justiça do Trabalho.

Cordialmente,



Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CSJT Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 510
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043.4005